



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 03/2013

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	595.300,00	51.459,47	149.804,71
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	546.000,00	26.712,71	104.681,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	546.000,00	12.123,73	55.909,39
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	320.000,00	0,00	271,04
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	86.000,00	3.931,73	10.960,54
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	53.000,00	3.525,78	10.554,59
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	33.000,00	405,95	405,95
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	140.000,00	8.192,00	44.677,81
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	14.588,98	48.771,61
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	14.588,98	48.771,61
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	14.588,98	48.771,61
1.1.2.0.00.00	TAXAS	45.300,00	24.746,76	45.123,71
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.300,00	19.937,27	34.099,09
1.1.2.1.05.00	Taxas de Migração	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	9.000,00	19.063,12	32.200,81
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	4.000,00	0,00	73,22
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	870,01	1.820,92
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	600,00	4,14	4,14
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	200,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.000,00	4.809,49	11.024,62
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	9.000,00	2.207,21	4.806,19
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00	2.602,28	6.218,43
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.000,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.000,00	0,00	0,00